



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 073/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento 2023.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

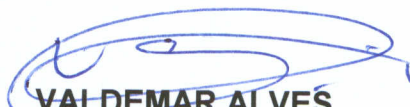
CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ  
05.521.027/0001-43  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Data: 16/10/23

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 073/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023.

  
**VALDEMAR ALVES**  
Vereador Relator

De acordo,

Richard Antonio de Souza Generaly  
Vereador Presidente

Luis Fernando Alonso  
Vereador Vice-Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 073/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023.

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 073/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023.

**LUIS FERNANDO ALONSO**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Antonio César Benites  
Vice- presidente

Ver. Valdemar Alves  
1º Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 073/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023.

RELATOR: ALAIR BICA GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ  
05.521.027/0001-43  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Data: 16/10/23

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 073/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

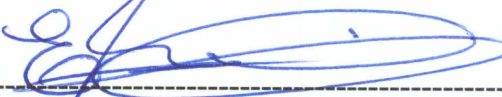
Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2023.

  
**ALAIR BICA GONÇALVES**  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros dos Santos  
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida Brazeiro  
Vice-Presidente

  
-----  
  
-----